



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 47/2023**  
**Processo Administrativo nº 286/2023**

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.170, de 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a Comunidade Terapêutica Bárbara Maix, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 12.508.757/0001-70, situada na Linha Encruzilhada, interior de Frederico Westphalen/RS, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da formalização de parceria para execução do projeto “Acolher com Amor”, que visa o desenvolvimento de atividades no programa de recuperação terapêutico e educativo para mulheres vítimas de substâncias psicoativas, nas condições estabelecidas no plano de trabalho.

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2023.

**José Alberto Panosso**  
Prefeito Municipal